

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA
REBOCCIANI

Boletim de Serviço

Nº 39, 25 de maio de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.nhu.ufms.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em Exercício

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

Gerente Administrativa

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Designação de Fiscal nº 183 de 22 de maio de 2015.....	4
Designação de Fiscal nº 184 de 22 de maio de 2015.....	5
Designação de Fiscal nº 185 de 22 de maio de 2015.....	5
Designação de Fiscal nº 186 de 22 de maio de 2015.....	5
PORTARIAS.....	8
Portaria nº 127, de 20 de maio de 2015	8
Portaria nº 128, de 20 de maio de 2015	9
Portaria nº 129, de 20 de maio de 2015	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
Portaria nº 04, de 17 de maio de 2015	9
Portaria nº 05, de 17 de maio de 2015	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Designação de Fiscal nº 183 de 22 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo a solicitação da Unidade de Contrato do HUMAP/EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **IVANETE DE ALMEIDA FELIX**, matricula **SIAPE nº 433760** como **GESTORA** e **CELSO CAVALHEIRO**, matricula **SIAPE nº 433848** como **GESTOR SUBSTITUTO** referente ao **CONTRATO nº 16/2015** da carona do **Pregão Eletrônico nº 51/2014** – conforme despacho da f. 85 indicado pelo Chefe do setor de Suprimentos/HUMAP/UFMS/EBSERH da **ARP nº 253/2014** – referente à Aquisição de Enxertores Tubular de PRFE do processo nº 23447.000181/2015-15.

Cláudio Wanderley Luz Saab

Superintendente HUMAP/UFMS/EBSERH.

Designação de Fiscal nº 184 de 22 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo a solicitação da Unidade de Contratos do HUMAP/EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **TAMARA TRELHA GAUNA**, matrícula **SIAPE nº 1371999** como **GESTORA** e **CELSO CAVALHEIRO**, matrícula **SIAPE nº 4338485** como **GESTOR SUBSTITUTO** referente a **ARP nº 83**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 156/2014** conforme despacho da fl. 214 indicado pelo Chefe da **Divisão de Enfermagem/HUMAP/UFMS/EBSERH**, referente a Aquisição de Kit para Manutenção de Diálise Peritoneal ambulatorial do processo nº 23447.001044/2014-17.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente HUMAP/UFMS/EBSERH.

Designação de Fiscal nº 185 de 22 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo a solicitação da Unidade de Contratos do HUMAP/EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor **RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA** matrícula **SIAPE nº 1145175** como **GESTOR** e **RENATA TELES DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 137** como **GESTORA SUBSTITUTA** referente ao **CONTRATO nº 15/2015** referente a **Inexigibilidade nº 09/2015** tendo em vista o despacho da fl. 112 indicado pelo Chefe do setor de **Engenharia Clínica/HUMAP/UFMS/EBSERH**, da Aquisição de Sensor Dura Y Reutilizável do processo nº 23447.001716/2014-94.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente HUMAP/UFMS/EBSERH.

Designação de Fiscal nº 186 de 22 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia

de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo a solicitação da Chefe da Unidade de Contratos do HUMAP/EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **IVANETE DE ALMEIDA FELIX**, matrícula **SIAPE nº 433760** como **GESTORA** e o servidor **CELSO CAVALHEIRO**, matrícula **SIAPE nº 433848** como **GESTOR SUBSTITUTO** referente a **ARP nº 17/2015** do **Pregão Eletrônico nº 07/2015** tendo em vista o despacho da fl. 362 sendo indicado pelo Chefe do setor de **Suprimentos/HUMAP/UFMS/EBSERH**, da Aquisição de Bobina de Plástico do processo nº 23447.001080/2014-81.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente HUMAP/UFMS/EBSERH.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE MAIO DE 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;
CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição da **COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PROTOCOLO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR COMISSÃO DO PROTOCOLO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

- **Èveny Cristina Luna de Oliveira** Matrícula SIAPE nº 2218161.
- **Arlete Delfina Marques Maia** Matrícula SIAPE nº 2213420.
- **Eliana Corrêa Mendonça** Matrícula SIAPE nº 1145290.

- **Jemima Leite de Brito** Matrícula SIAPE nº 1250745.
- **Paula Gaidargi dos Santos Palhares** Matrícula SIAPE nº 2145201.
- **Sandra Cristina Kiomido Maia** Matrícula SIAPE nº 1145222.
- **Cleudineia Baptista de Mello** Matrícula SIAPE nº 2334378.
- **Terezinha de Alcântara Silva** Matrícula SIAPE nº 0432817.

Art. 2º – A Comissão será presidida pela servidora Èveny Cristina Luna de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2218161, nas faltas e impedimentos desta, pela servidora Gaidargi dos Santos Palhares, Matrícula SIAPE: 1490182.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/UFMS/EBSERH.

PORTARIA Nº 128, 20 de maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO o disposto da Instrução Normativa nº 01 de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art 67, tendo em vista o despacho da Chefia da Unidade de Contratos/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Designação nº 133 de 15/12/2014 do Boletim de Serviço nº** publicado em 15/12/2015 tendo em vista a nova solicitação de Designação substituição de Gestor e Gestor Substituto do processo nº 23447.0001044/2014-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/UFMS/EBSERH.

PORTARIA Nº 129 DE 20 DE MAIO DE 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; **CONSIDERANDO** que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição da **COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSEH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Analice Chistian Flavio Quintanilha	Matrícula SIAPE nº 1357831.
Anna Cristina Charbel Costa	Matrícula SIAPE nº 1144986.
Angelita Fernandes Druzian	Matrícula SIAPE nº 1185718.
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	Matrícula SIAPE nº 1145120.
André Jesus do Nascimento	Matrícula SIAPE nº 1357851.
Aparecida Batista de Sousa	Matrícula SIAPE nº 2213355.
Arminda Rezende de Pádua	Matrícula SIAPE nº 013719971.
Cacilda Rocha Hidelbrand	Matrícula SIAPE nº 1542342.
Cláudia Emilia Lang	Matrícula SIAPE nº 1359733.
Célia Ferreira de Araújo	Matrícula SIAPE nº 0433854.
Erivaldo Elias Júnior	Matrícula SIAPE nº 25622999.
Fernanda Paes Reis Freitas	Matrícula SIAPE nº 15093276.
Hugo Lorentz	Matrícula SIAPE nº 1509327.
Ligiane Fava Estevam	Matrícula SIAPE nº 2213144.
Márcia Cristina de Rezende Okumoto	Matrícula SIAPE nº 13789913.
Maria do Carmo Cardia Julião Freitas	Matrícula SIAPE nº 2466651.
Maria José M. Maldonado	Matrícula SIAPE nº 1145095.

Art. 2º – A Comissão será presidida pela servidora, Analice Christian Flavio Quintanilha, Matrícula SIAPE: 1357831, nas faltas e impedimentos desta, pela servidora Angelita Fernandes Druzian, Matrícula SIAPE: 1185718.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do
HUMAP/UFMS/EBSERH.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 04 de 27 de maio de 2015.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01 /2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01 de 18 de março de 2015.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patricia Dantas Silveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP/UFMS/EBSERH

PORTARIA Nº 05 de 27 de maio de 2015.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01 /2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLA ANTUNES MALAVAZI, Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, matrícula SIAPE Nº 1436043, para substituir o Chefe do Setor de Suprimentos/Div. de Logística e Infraestrutura Hospitalar/DRA, Celso Cavalheiro, matrícula SIAPE Nº 0433841, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patricia Dantas Silveira

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP/UFMS/EBSERH